



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. \_\_\_\_\_

**EDITAL Nº 20/2013**

## **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: Nº 03/13, DE 18 DE JUNHO DE 2013.

Concede ao Senhor Odair Pereira de Souza, o "Vermelho", o Diploma de Honra ao Mérito e dá outras providências.

**Art.1º** A Câmara Municipal de Guararema concede ao Sr. Odair Pereira de Souza, o "Vermelho", o Diploma de Honra ao Mérito pelos relevantes serviços prestados em prol da comunidade guararemensense.

**Parágrafo único.** A outorga do Diploma de Honra ao Mérito ao homenageado se fará em Sessão Solene comemorativa ao aniversário de Guararema.

**Art.2º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art.3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 18 DE JUNHO DE 2013.

  
**EDUARDO MAIA DA SILVA**  
**PRESIDENTE**

Autor: Vereador Eduardo Maia da Silva